



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº.: 90, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação do Decreto de Nº.: 004/2012, que concedeu progressão irregular ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a Recomendação Nº. 002/2015 do Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância ao Processo Administrativo de Nº 2015008999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de Nº. 004/2012 que concedeu progressão irregular a(o) servidor(a) **IRON VAZ**, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao seu cargo de origem “Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 01”, com vencimentos do cargo inicial.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal